

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PROCESSO SEI 03750.010404.000008/2023-79

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P - EXE - E A GMR
INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o **Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi reconduzido por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452 de 06 de outubro de 2021, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 546/2022 e na Portaria nº 57/2024 – PRESI/Funpresp-Exe, de 15 de maio de 2024, e de outro lado a empresa **GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.832.830/0002-04, estabelecida na Rua Barão de Saquarema, nº 243, Sala 12, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-772, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor o **Sr. EUGENIO ANTONIO MAIA GIGLIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08599521-5, expedida pela IFP-RJ e do CPF nº 019.710.597-14, residente e domiciliado em Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em

conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.010404.000008/2023-79, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e legislação correlata, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2025 e término em 23/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida pelo Conselho Deliberativo na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 de 2022, Portaria nº 57 de 15/05/2024 e encontra amparo legal no art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como na cláusula segunda do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação, é de **R\$ 102.081,68 (cento e dois mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2025.

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas:

Brasília, de maio de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

EUGÊNIO ANTÔNIO MAIA GIGLIO

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Nome:

CPF N°:

Nome:

CPF N°:

Segundo Termo Aditivo- Contrato 09-2023.pdf

Documento número #5c1ae46d-02b3-493c-87b8-a421a04708ba

Hash do documento original (SHA256): f95535a00713407601f07a6c9eb35d8e38e6bc058845adf8ecbcae7217d9671f

Assinaturas



Ana Clecia Silva Gonçalves de franca

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 06 mai 2025 às 12:49:05



João Bernardo Filho

CPF: 032.489.217-90

Assinou como testemunha em 06 mai 2025 às 09:29:08



Eugênio Antônio Maia Giglio

CPF: 019.710.597-14

Assinou como contratada em 06 mai 2025 às 09:34:27



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 06 mai 2025 às 09:40:07



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 08 mai 2025 às 14:21:53

Log

06 mai 2025, 09:22:32	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5c1ae46d-02b3-493c-87b8-a421a04708ba. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2025 (09:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de junho de 2025 (17:00).

06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: eugenio@gmrpesquisa.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eugênio Antônio Maia Giglio e CPF 019.710.597-14.
06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
06 mai 2025, 09:27:26	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
06 mai 2025, 09:29:08	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.6.107.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8706649 e longitude -47.7519741. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 mai 2025, 09:34:27	Eugênio Antônio Maia Giglio assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail eugenio@gmrpesquisa.com.br. CPF informado: 019.710.597-14. IP: 179.0.74.171. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 mai 2025, 09:40:07	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 187.91.30.198. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 mai 2025, 12:49:05	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.17.68. Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 08 mai 2025, 14:21:53 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 189.85.93.174. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.791511 e longitude -47.8933933. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 14:21:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c1ae46d-02b3-493c-87b8-a421a04708ba.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c1ae46d-02b3-493c-87b8-a421a04708ba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.